

Biotoscana Investments S.A.  
*Société anonyme*  
Siège social: 2-4, rue Beck, L-1222 Luxembourg  
Grand-Duché de Luxembourg  
R.C.S. Luxembourg B 162861  
(the "Companhia")

## ATA DAS RESOLUÇÕES POR ESCRITO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

Datado de 19 de janeiro de 2018

De acordo com o artigo 28.7 dos estatutos da Companhia (os "**Artigos**"), abaixo assinado, sendo todos os membros do conselho de administração (o "**Conselho de Administração**") da Companhia, por unanimidade, consentem e concordam, por meio de assinatura deste consentimento por escrito, à adoção das seguintes deliberações e com o mesmo efeito que se tal ação tivesse sido tomada por unanimidade de votos em reunião do Conselho de Administração devidamente convocada e realizada.

### RESOLUÇÕES

#### PRIMEIRA RESOLUÇÃO – AUMENTO DE CAPITAL

Considerando a aprovação da execução de um fideicomisso entre a Companhia e/ou suas Subsidiárias da Companhia com um administrador fiduciário para administrar os *grants* e *stock options* de acordo com o Plano de *stock option* devidamente aprovado por este Conselho de Administração em sua última reunião realizada em 15 de dezembro de 2017, **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO RESOLVE UNANIMAMENTE:**

- aumentar o capital social da Companhia dentro dos limites do capital social autorizado de acordo com o artigo 5.4 dos Artigos, por um montante de **oitocentos e setenta e seis dólares e duzentos e vinte e seis centavos (USD 876,226)** de modo a aumentá-lo de seu valor atual de cento e cinco mil setecentos e quarenta e seis dólares e oito centavos (USD 105.746,08) representados por cento e cinco milhões setecentos e quarenta e seis mil oitenta (105.746.080) ações para um montante de um cento e seis mil, seiscentos e vinte e dois dólares e trezentos e seis centavos (USD 106.622,306) representados por cento e seis milhões, seiscentos e vinte e dois mil trezentos e seis (106.622.306) ações;

- emitir 876.226 (oitocentas e setenta e seis mil e duzentas e vinte e seis) ações novas com valor nominal de USD 0,001 cada e com os mesmos direitos e obrigações que as ações existentes;
- registrar o aumento de capital em uma escritura pública perante a um escrivão público de Luxemburgo, elaborado a pedido do Conselho de Administração, que deve ser redigido no prazo de um mês a partir do final do período de subscrição.

## SEGUNDA RESOLUÇÃO – AUTORIZAÇÕES

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO concede ainda poder e autorização a Linda Harroch, Pierre-Alexandre Degehet e / ou Marie Casanova, da empresa de advocacia Bonn Steichen & Partners, em Luxemburgo, para comparecer perante a um escrivão público em Luxemburgo para assinar a escritura de registro em relação ao aumento de capital.

## TERCEIRA RESOLUÇÃO – POLÍTICA DE APROVAÇÃO DE PAGAMENTO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO RESOLVE aprovar a Política de Aprovação de Pagamento anexada aqui como Anexo A (política disponível em inglês ao final do documento) em relação às aprovações de pagamento requeridas aplicáveis aos diferentes tipos de pagamento e montantes a serem instruídos por qualquer das subsidiárias do Grupo.

[PÁGINA DE ASSINATURA SEGUE]

PÁGINA DE ASSINATURA DA ATA DAS RESOLUÇÕES POR ESCRITO DO CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DATADA de 19 de janeiro de 2018

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Nome: Juan Pablo Zucchini  
Cargo: Diretor

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Nome: Nicolás Sujoy  
Cargo: Diretor

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Nome: Brenno Raiko  
Cargo: Diretor

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Nome: Myriam Deltenre  
Cargo: Diretor

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Nome: Alfredo Blanco  
Cargo: Diretor

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Nome: Evis Cama Hursever  
Cargo: Diretor

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Nome: Roberto Luiz Guttmann  
Cargo: Diretor

## **Payment Approval Policy GBT**

**Date: 19 January 2018**

**Version: 001**

### **1. Objective**

Stipulate the required payment approvals with regards to the different payment types and amounts to be instructed by GBT, and ensure compliance with this approval structure, notwithstanding the fact that in some cases the distinctions between payment types cannot be reflected in formal banking powers of attorney.

### **2. Scope**

All subsidiaries and holding companies of Grupo Biotoscana.

### **3. Rules for payment approvals:**

- Joint approval is required for all payments;
- Different limits will be stipulated with regards to different payment types. Distinction is made with regards to the following types of payments:
  - (i) Intercompany payments between affiliates: examples are distribution of dividends, capital contributions, payment of intercompany commercial invoices, intercompany loans.
  - (ii) Payments to License Partners (whether for product purchases or contractual milestone payments or downpayments), namely Gilead, Eisai, Dr Falk, Actelion, Celgene, CIPLA, CSL, Pierre Fabre, Pint. The addition of new partners to this list must be approved by both CEO and CFO of GBT.
  - (iii) Interest and principal payments on bank loans that were approved by the Board of Directors: concretely, we are referring to the loan for R\$150MM between United Medical and Itaú, to the loan in AR\$ equivalent to USD15MM between LKM Argentina and Citi Argentina, to the loan in AR\$ equivalent to USD15MM between LKM Argentina and Citi NY.
  - (iv) All other payments.

- The structure for payment approvals will depend on the type of affiliate. Namely:

a) For Corporate Companies (GBT Uruguay, Spanish ETVEs and Biotoscana Investments S.A.)

Group A: CEO

Group B: CFO, Corporate Treasurer

Group C/D/etc: other members

Limit US\$	A	B	C
<b>A</b>		1.000.000 <sup>(1)</sup>	500.000 <sup>(3)</sup>
<b>B</b>	1.000.000 <sup>(1)</sup>	750.000 <sup>(2)</sup>	500.000 <sup>(3)</sup>
<b>C</b>	500.000 <sup>(3)</sup>	500.000 <sup>(3)</sup>	Lower limit to be determined with groups C/D or more groups if necessary

<sup>(1)</sup> This limit increases to USD10MM for intercompany payments, for payments to License Partners (in the case of GBT UY) and for Interest and principal payments on bank loans that were approved by the Board of Directors.

<sup>(2)</sup> This limit increases to USD8MM for intercompany payments, for payments to License Partners (in the case of GBT UY) and for Interest and principal payments on bank loans that were approved by the Board of Directors.

<sup>(3)</sup> This limit increases to USD3MM for intercompany payments, for payments to License Partners (in the case of GBT UY) and for Interest and principal payments on bank loans that were approved by the Board of Directors.

b) For Large Affiliates (United Medical, LKM Argentina, BT Argentina, DOSA, BT Colombia)

Group A: Country Manager, Corporate CEO, EVP Latam Zone (for Latam Zone entities)

Group B: Local CFO Local, Corporate CFO, Corporate Treasurer

Group C/D/etc: other local and corporate team members

Limit US\$	A	B	C
<b>A</b>	750.000 <sup>(1)</sup>	750.000 <sup>(1)</sup>	500.000 <sup>(3)</sup>
<b>B</b>	750.000 <sup>(1)</sup>	500.000 <sup>(2)</sup>	250.000
<b>C</b>	250.000	250.000	Lower limit to be determined with groups C/D or more groups if necessary

<sup>(1)</sup> This limit increases to USD8MM for intercompany payments, and for Interest and principal payments on bank loans that were approved by the Board of Directors in the case of United Medical, and to USD5MM for the other affiliates.

<sup>(2)</sup> This limit increases to USD3MM for intercompany payments, and for Interest and principal payments on bank loans that were approved by the Board of Directors in the case of United Medical, and to USD2MM for the other affiliates.

c) For Small Affiliates: defined by exclusión as all not included in (a) and (b)

Group A: Country Manager (or highest ranked commercial employee), Corporate CEO, EVP Latam Zone (for Latam Zone entities)

Group B: Local CFO (or highest ranked financial employee), Corporate CFO, Corporate Treasurer

Group C/D/etc: other local and corporate team members

Limit US\$	A	B	C
<b>A</b>	500.000 <sup>(1)</sup>	500.000 <sup>(1)</sup>	100.000 <sup>(3)</sup>
<b>B</b>	500.000 <sup>(1)</sup>	250.000 <sup>(2)</sup>	100.000
<b>C</b>	100.000	100.000	Lower limit to be determined with groups C/D or more groups if necessary

<sup>(1)</sup> This limit increases to USD2MM for intercompany payments.

<sup>(2)</sup> This limit increases to USD1MM for intercompany payments.

#### 4. Control

The compliance with this policy will be periodically audited to ensure its adherence.